



**ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA
(CASA EDSON DA SILVA MEIRA)**

CNPJ: 10.743.482/0001-23

E-mail: camaramassarandubapb@gmail.com

**DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE ACORDOS SEM TRANSFERÊNCIA DE
RECURSOS**

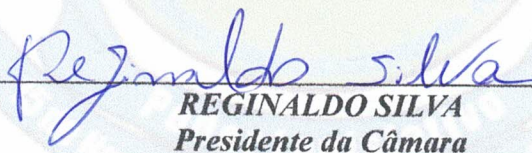
A Câmara Municipal de Massaranduba-PB, em atendimento ao art. 37, caput, da Constituição Federal, ao art. 8º, §1º, V, da Lei nº 12.527/2011 (LAI), e à Cartilha do Programa Nacional de Transparência Pública (PNTP/ATRICON 2026), DECLARA que:

No período de 01 de janeiro de 2026 até a presente data, esta Casa Legislativa não celebrou — na qualidade de partícipe ou signatária — ajustes, acordos, termos de parceria, convênios ou outros instrumentos congêneres que NÃO envolvam transferência ou recebimento de recursos financeiros.

Não havendo ocorrência no período de série histórica (últimos 3 exercícios), também não há registros para os exercícios anteriores, conforme expressamente admitido pela Cartilha PNTP/ATRICON 2026, pág. 93.

A presente declaração será atualizada de imediato no caso de celebração de qualquer instrumento dessa natureza.

Massaranduba, 11 de maio de 2026.


REGINALDO SILVA
Presidente da Câmara